



PORTARIA Nº 770/2021

**Concede vantagem pessoal – MARTA
DE BORBA PAULO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e do Decreto nº 8.936/2019, de 25 de setembro de 2019 e, nos termos do artigo 105-A da Lei Municipal nº 3153/2018, de 03 de dezembro de 2018, que *Acréscenta, altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 154/1992, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Hamburgo, e da Lei Municipal nº 333/2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais*, e de conformidade com o Memorando nº 2154/2021, e correspondentes despachos, concede vantagem pessoal, a contar de **1º (primeiro) de março de 2021**, para a servidora efetiva **MARTA DE BORBA PAULO**, matrícula nº 5026, cargo de Recreacionista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA

Secretário Municipal de Administração